



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

CNPJ: 30 522 514/0001-78

Endereço: RODOVIA PA 257, KM 01, S/Nº, BAIRRO NOVA JERUSALEM

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones:

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

3. Justificativa

3.1 – A prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e consultoria especializada contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças que compreendem consultoria e assessoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, assessoria na elaboração de processos de contas, assessoria e consultoria na relação entre os poderes executivo/legislativo/tribunais de conta, pareceres, consultas e orientações contábeis, assessoria na informatização dos departamentos das áreas contábeis, financeira e patrimonial, acompanhamento das prestações de contas do município, junto aos tribunais de contas do estado e dos municípios do estado do Pará, até seus respectivos julgamentos, elaboração dos demonstrativos contábeis exigidos pela legislação vigente, alusivos às prestações de contas junto ao TCE e TCM executando-se neste item os seguintes demonstrativos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentárias anual, assessorar na prestação de contas de convênios firmados pela administração municipal e elaboração de relatórios de gestão e operacionalização no SIOPS.



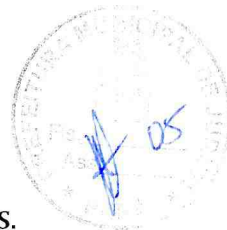
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



3.2 A contratação do serviço será de responsabilidade do setor de licitação para realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V.TOTAL RS
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, orçamentaria, financeira, patrimonial e operacional, assessoria na elaboração de processos de contas, assessoria e consultoria na relação entre os poderes executivo/legislativo/tribunais de conta, pareceres, consultas e orientações contábeis, assessoria na informatização dos departamentos das áreas contábeis, financeira e patrimonial, acompanhamento das prestações de contas do município, junto aos tribunais de contas do estado e dos municípios do estado do Pará, até seus respectivos julgamentos.	MENSAL	12	RS 20.000,00	RS 240.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78

elaboração dos demonstrativos contábeis exigidos pela legislação vigente, alusivos às prestações de contas junto ao TCE e TCM executando-se neste item os seguintes demonstrativos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentárias anual, assessorar na prestação de contas de convênios firmados pela administração municipal e elaboração de relatórios de gestão e operacionalização no SIOPS.				
--	--	--	--	--

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada:

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

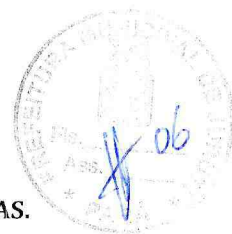
7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

- 8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;
- 8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- 8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de execução dos serviços será a partir da data da assinatura do contrato;

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas que regem a matéria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



13. Dotação Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
04 121 0066 2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA	3. 3. 90. 36. 00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, legislação em vigor.


CARLOS JANONI MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças